

PORTARIA Nº 708/12 DE 02 DE ABRIL DE 2012

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor é Bacharel em Direito;

Considerando que o servidor obteve a classificação 37º lugar, conforme dispõe o Edital 01/2010;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de Lagarto/SE requerendo relotação para a Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE;

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE, o servidor João Henrique de Melo Elias, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **04 de maio de 2012**, revogada a Portaria nº 424/12, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8°, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA